

TERMO DE REFERÊNCIA N° 2023.0623.00026-5

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA PARA DESENVOLVIMENTO DE BOAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS PARA A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA CAPRINOVINOCULTURA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA ARARINHA AZUL, CURAÇÁ E JUAZEIRO/BA

Setor/órgão/UC: NGI ICMBio Juazeiro/ICMBio/RVS e APA da Ararinha Azul

Juazeiro/BA, 14 de junho de 2023.

1. INTRODUÇÃO

O GEF-Terrestre tem como objetivo promover a conservação na Caatinga, Pampa e Pantanal por meio da expansão do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e da integração com outras estratégias de conservação: os Planos de Ação Nacionais para espécies ameaçadas e a restauração de áreas degradadas.

O Funbio - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, atua desde 1995 em todo o território nacional, sendo a Instituição responsável pela gestão dos recursos financeiros do GEF Terrestre, adquirindo bens e contratando serviços.

2. CONTEXTO

O Refúgio de Vida Silvestre (ReVis) (90.661ha) e a Área de Proteção Ambiental (APA) (29.269ha) da Ararinha Azul foram criados pelo Decreto nº 9.402, em 05 de junho de 2018. Sua criação é resultado das ações para recuperação do ambiente, necessário para conservação da ararinha-azul (*Cyanopsitta spixii*), constantes no Plano de Ação Nacional para a Conservação da Ararinha-azul (PAN Ararinha-azul), coordenado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

O ReVis da Ararinha Azul tem os seguintes objetivos:

- Proteger as amostras do bioma Caatinga, especialmente os fragmentos florestais de mata ciliar e de savana estépica relevantes para o ciclo de vida da ararinha-azul; e
- Promover a adoção de práticas agrícolas compatíveis com a reintrodução e a manutenção da ararinha-azul na natureza.

A APA da Ararinha Azul tem os seguintes objetivos:

- Proteger a diversidade biológica e os ambientes naturais, a flora e a fauna da Caatinga;
- Ordenar o processo de ocupação das bacias hidrográficas da região da reintrodução da ararinha-azul na natureza, com ênfase nas bacias dos riachos da Melancia e da Barra Grande;

- Proteger e promover a recuperação das formações vegetacionais da área;
- Conciliar as ações antrópicas com a reintrodução e a manutenção da ararinha-azul na natureza.

Como instrumentos de gestão, as Unidades de Conservação (UCs) possuem, além dos objetivos de criação dados pelo Decreto nº 9.402/2018, o Conselho Consultivo criado em 2022.

As UCs da Ararinha Azul estão localizadas nos municípios de Curaçá, que engloba 91% da poligonal, e Juazeiro, com 9% da parte oeste da poligonal, no norte do Estado da Bahia. Encontram-se na ecorregião da depressão sertaneja, onde predomina o clima quente e semiárido, com média de temperatura anual na região é de 24°C, enquanto a precipitação média anual corresponde à 454 mm, com as chuvas mais concentradas entre janeiro e abril. A vegetação da região é heterogênea, compreendendo ambientes de floresta (caatinga arbórea), vegetação arbustiva e espaçada (caatinga aberta) e matas ciliares ao longo dos cursos d'água intermitentes, dominadas por caraibeiras (*Tabebuia aurea*). As áreas mais abertas, geralmente mais degradadas, são dominadas por espécies como faveleira (*Cnidoscolus phyllacanthus*), pinhão (*Jatropha mollissima*) e catingueira (*Caesalpinia pyramidalis*).

A pecuária extensiva, e sua pressão histórica e atual de pastejo, especialmente de caprinos e ovinos, representa um obstáculo à regeneração natural da vegetação. A compatibilização entre o uso de recursos para a produção animal, subsistência, lucratividade dos produtores rurais e o aumento da capacidade de suporte para abranger a reintrodução da ararinha-azul se faz necessária. Neste sentido, estimular o desenvolvimento das atividades econômicas em um sistema de manejo que garanta menor uso de recurso natural é um dos pilares para garantir o uso sustentável nas UCs da Ararinha Azul.

Não temos dúvidas de que o grande aliado para o alcance da tão sonhada recuperação da ararinha-azul, são as famílias e os agricultores rurais familiares. Com eles devemos somar esforços para fortalecer seus processos educativos, produtivos, políticos e sociais, gerando renda e protegendo o meio ambiente. Nossa busca é pela sustentabilidade das propriedades rurais, em um novo modelo e concepção de desenvolvimento rural, fortalecendo ações de convivência com a caatinga.

3. OBJETIVOS

Contratar **consultoria Pessoa Jurídica** para implantar um modelo de produção de ovinos e caprinos alinhado com a conservação e uso sustentável nas UCs da Ararinha Azul. As atividades deverão possibilitar a produção rentável de carne de caprino e ovino, adaptando-se às particularidades e aptidão de cada propriedade, com o objetivo de estimular a competitividade, lucro e resultados, com menor impacto ao meio ambiente.

Esse modelo exigirá a transformação, mudança de conceitos e quebra de paradigmas, para se adequar ao agronegócio atual, incorporando além da produção, os demais elos dessas cadeias produtivas. **Para tanto, deverá atuar em sete elos básicos de inovação na caprinovinocultura, iniciando assim a implantação de um novo conceito de produção de carne de caprino e de ovino na região, considerando as particularidades de cada propriedade**, contemplando:

- Suporte hídrico confiável e contínuo para o rebanho;
- Capacidade de suporte de animais na caatinga (menor pressão de consumo à caatinga);
- Produção de forragens;
- Melhoramento genético;
- Construção de instalações de manejo intensivo de rebanho;
- Implantação de sistema de produção;
- Acesso ao mercado.

Os objetivos específicos serão:

- Formar, implantar e envolver proprietários (as) rurais e agentes comunitários (as) residentes nas UCs da Ararinha Azul;
- Aumentar a produtividade do gado caprino e ovino de corte, podendo se estender a outras atividades nas propriedades selecionadas, com a mudança do sistema de produção extrativista e baixo desempenho zootécnico, para um sistema com menor impacto ao meio ambiente e a implantação de tecnologias apropriadas e de baixo custo;
- Implantar propriedades modelo, com base na introdução de:
 - Sistema de captação de água no subsolo de forma a garantir o fornecimento de água para consumo animal e produção de forrageiras;
 - Unidades de Produção de Forragens, utilizando forrageiras adaptadas em cultivo intensivo em pequenas áreas, baixo investimento, pouca água e alto rendimento, podendo incluir espécies nativas em sistema de plantio adequado;
 - Genótipos de caprinos e ovinos para melhoria adequados à realidade local e a índices de produção, saindo dos atuais 12 Kg médio de carcaça no período de 18 meses para 18 kg de carcaça em 6 meses;
 - Melhoria ou implantação de instalações adequadas para o manejo do rebanho;
 - Implantação e acompanhamento de sistema de produção de animais para comercialização com o uso de alimentação adequada e menos dependente da caatinga;
 - Articulação mercadológica para oferta de carne caprina e ovina para o mercado local, sem intermediação e com valor agregado. O Produtor agricultor familiar deve ter a maior participação nos negócios gerados, sugerindo pelo menos 70%. Atualmente, segundo pesquisas recentes, o agricultor participa com menos de 10%.

4. ESCOPO DO SERVIÇO

4.1. Equipe

A empresa contratada deverá dispor de no mínimo 2 (dois) funcionários (as), com as seguintes atribuições:

COORDENADOR (A):

Funções:

- Coordena, articula, capacita, desenvolve e implanta instrumentos, avalia e propõe soluções para o alcance dos objetivos do projeto.
- Responsável pelo atendimento técnico e gerencial ao produtor rural.
- Atua como educador social, buscando aliar a teoria à prática a partir da realidade local.
- Implanta e acompanha as propriedades modelo e os (as) agentes comunitários (as).
- Orienta os produtores no que diz respeito às boas práticas de produção agropecuária.
- Promove a mobilização e articulação da comunidade rural em prol do desenvolvimento socioeconômico e ambiental, e da valorização da cultura local.
- Contribui para o desenvolvimento integrado e sustentável.
- Propõe e executa soluções para o alcance dos objetivos do projeto.

Capacidade: Consultor (a) especialista na atividade da caprinovinocultura e educação de adultos com perfil de liderança e coordenação de equipe, articulação, capacitação, articulação de negócios, desenvolvimento de instrumentos para uso nos trabalhos de campo e avaliações.

Perfil e requisitos:

- Possuir ensino superior completo na área de ciências agrárias, prioritariamente em medicina veterinária, zootecnia e/ou engenharia agronômica;
- Ter conhecimento aprofundado na área de atuação de caprinovinocultura;
- Ter conhecimento nas áreas de desenvolvimento sustentável e crédito rural;
- Ter capacidade de articulação e comunicação com a comunidade;
- Ter capacidade para coordenar grupos.
- Possuir capacidade de deslocamento para realizar visitas às propriedades.
- Ter Carteira Nacional de Motorista

Atribuições:

- Apresentar a proposta e todos os produtos pertinentes para seleção da Pessoa Jurídica (antes da contratação);
- Fazer interlocução com o Funbio, ICMBio e outras instâncias necessárias para execução da consultoria;
- Realizar a primeira visita em 2 (duas) associações rurais para difundir a proposta para aderência de produtores rurais, sendo elas escolhidas pelo Conselho Consultivo das UCs da Ararinha Azul;
- Articular com os presidentes das associações a realização da primeira visita assim como a mobilização das comunidades;
- Selecionar os aderentes seguindo os critérios estabelecidos;
- Elaborar e disponibilizar Termo de Aderência e Termo de Benefícios Coletivos juridicamente aceitáveis, para assinatura dos aderentes;
- Assistir o grupo de produtores na execução do projeto e realizar a adequação da proposta elaborada às demandas locais e das propriedades;
- Disseminar conhecimentos necessários à sustentabilidade da caprinovinocultura praticada na região semiárida;
- Difundir informações, teóricas e práticas, sobre as boas práticas de produção agropecuária e ressaltar a importância da adoção delas;
- Participar ativamente do programa de capacitação continuada;

- Agir preventivamente visando minimizar a ocorrência de problemas que venham causar prejuízos à atividade;
- Identificar e discutir problemas ou gargalos que entravam o desenvolvimento da caprinovinocultura praticada pela comunidade ou grupo de produtores sob sua orientação;
- Solucionar os problemas ou gargalos identificados;
- Avaliar o grupo de produtores sobre os resultados alcançados com o projeto;
- Acompanhar o cronograma a ser cumprido pelo (a) agente comunitário (a) (ver abaixo);
- Orientar, coordenar, monitorar e avaliar o (a) agente comunitário (a) na execução das atividades e no cumprimento do cronograma planejado;
- Auxiliar o (a) agente comunitário (a) na solução dos problemas ou gargalos identificados nas unidades produtivas;
- Avaliar, juntamente com o (a) agente comunitário (a) os resultados alcançados com o projeto;
- Produzir os relatórios e entregar os produtos.

AGENTE COMUNITÁRIO (A) - agricultor (a) familiar empreendedor (a) e que será responsável pela implantação da propriedade modelo, com a sua replicação durante a execução da proposta para agricultores familiares aderentes.

Função: Deverá ser um (a) protagonista de desenvolvimento, atuando como mobilizador (a) e orientador (a) na aplicação de inovações tecnológicas, de gestão e acesso a mercados com o exemplo prático, em sua propriedade. Portanto, é um (a) dos beneficiados (as) com a implantação das propriedades modelo e intermedia o aprendizado dos saberes no grupo de produtores rurais, com uma missão inovadora de atuar com as funções específicas de:

- Atuar como educador (a) social, aliando a teoria à prática;
- Orientar produtores no que diz respeito às boas práticas de produção, recebendo-os em sua propriedade;
- Promover a mobilização e articulação da comunidade para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental; e
- Contribuir no desenvolvimento comunitário com multiplicação voluntária e constante do seu conhecimento adquirido.

Perfil e requisitos:

- Conhecer, residir e ser produtor (a) de caprinos e ovinos na região das UCs da Ararinha Azul;
- Ter o perfil receptivo de produtores de sua comunidade;
- Ter o perfil, dedicação e desenvoltura para trabalhos operacionais e que envolve esforço físico;
- Ter conhecimento sobre a atividade caprina e ovina com experiência adquirida como produtor (a);
- Demonstrar interesse em adquirir novos conhecimentos;
- Ter concluído o ensino médio em técnicas agrícolas ou similar, preferencialmente;
- Desejável ter conhecimento básico de informática (Word, Excel, uso de Internet, etc.);
- Ter capacidade de:
 - Articular e se comunicar com a comunidade;

- Mobilizar o público-alvo do seu trabalho;
- Articular, organizar e disseminar conhecimentos;
- Ter conhecimento sobre a atividade com experiência adquirida como produtor, como parente ou vizinho de produtor;
- Demonstrar interesse em adquirir novos conhecimentos.

4.2. Público-alvo das ações da proposta a ser apresentada pela empresa

O público-alvo das atividades serão pequenos produtores rurais pertencentes às famílias residentes em comunidades dentro das UCs da Ararinha-azul. As famílias interessadas serão cadastradas pelo Coordenador (a) e passarão por uma etapa de seleção.

4.3. Base teórica a ser considerada para apresentação da proposta pela empresa

- A proposta deverá abranger minimamente a concepção e as atividades especificadas abaixo.
- A proposta deve seguir o modelo de produção a ser estruturado baseando-se nas premissas abaixo, com modificações a serem realizadas de acordo com as avaliações realizadas pelo (a) Coordenador (a).
- Posteriormente, à seleção da Pessoa Jurídica a ser contratada e das propriedades selecionadas, mudanças na proposta apresentada anteriormente, apresentadas pelo (a) Coordenador (a), auxiliado pelo (a) agente comunitário (a) e proprietários aderentes, serão válidas pelo ICMBio.
- A empresa deverá prever capacitações e devolutivas às comunidades e associações envolvidas, ao Conselho Consultivo das UCs e à gestão das UCs, assim como seus parceiros.

4.3.1. Problemática:

- Os municípios que integram as UCs da Ararinha Azul têm destaque no cenário nacional como maiores rebanhos de caprinos e ovinos do Brasil. Entretanto, isso não significa eficiência lucrativa para o produtor rural.
- O mercado tem grande demanda pelas carnes de ovino e caprino (principalmente), mas é carente em volume de produção, em regularidade de fornecimento e qualidade dos animais abatidos.
- A cadeia produtiva é quebrada. Não existe, por exemplo, um abatedouro em Curaçá, sendo o abate realizado no fundo de quintal, sem a higiene e controle necessários.

4.3.2. Concepção da Proposta:

- A proposta deve representar uma grande oportunidade de estabelecer geração de renda e negócios, vinculada a um ganho ambiental sustentável nas UCs da Ararinha Azul. Deve incluir **educação continuada** com incentivo da adoção de **inovações tecnológicas, em gestão e empreendedorismo**, aliada ao oferecimento de **produtos e serviços emanados ao mercado**.
- A proposta deverá ser apropriada ao **desenvolvimento da ovinocultura e caprinocultura com a sintonia necessária e proteção da caatinga**. Os pilares deverão ser **tecnologia, produção, gestão e conservação**, além do fomento ao

Empreendedorismo Rural junto às propriedades aderentes e comunidades, trabalhando ações que possam gerar renda complementar às famílias.

- O modelo de produção a ser estruturado e difundido deverá **ser adequado às peculiaridades locais em substituição ao sistema de produção extensivo, amplamente utilizado na região.**
- A estratégia para intervenção deverá ser concebida numa lógica de estrutura **metodológica participativa** que se edifique sobre a prática, sobre o fazer, o vender, sobre uma aprendizagem ativa, em que as informações e conteúdos conceituais se originem na realidade e necessidade concreta dos participantes (proprietários, comunidades, agentes e instituições).
- O modelo deverá ser apoiado por conhecimento teórico voltado para a prática, aliado à viabilidade econômica e integração com negócios que viabilize todo esforço de inovação e adequação a um modelo de exploração. Visará, portanto, atender uma demanda de mercado em franca expansão e desassistida.
- Deverá explorar um conhecimento para a ação, implicando necessariamente em mudanças no modo de pensar/atuuar e agir. **Deverá ser, portanto, um processo participativo, transformador e multiplicador.** O processo de “aprender-fazendo” e a integração participativa entre os conhecimentos adquiridos na comunidade, a interação e envolvimento com instituições de apoio e pesquisa, deve constituir em uma oportunidade prática de aliança para que a mudança necessária possa ser realizada.

A proposta deverá considerar as especificidades locais propondo ações para mitigar as seguintes condições:

- Essa região integra o Polígono das Secas, reconhecido pela legislação brasileira como sujeito a períodos críticos de prolongadas estiagens, com distintos índices de aridez que torna uma das principais dificuldades encontradas pelos produtores da região. Todo ano, em alguns ciclos mais severos ou mais brandos, esse problema ocasiona condições de deficiência hídrica e a falta de alimento para os rebanhos.
- A base alimentar dos animais é a caatinga, utilizada por mais de 94% dos produtores, e em algumas propriedades, é praticamente a única fonte de alimento durante todo o ano, sem nenhum manejo alimentar com fornecimento de alimentos suplementares durante os períodos secos. Isto aumenta a área de pastagem e o impacto na restauração da caatinga.
- A falta de manejo nutricional associada à ausência de uma direção produtiva, sem distinção quanto à aptidão de cada raça (leite, carne ou leite e carne), nem qual é a mais adequada para tal produção, implica numa baixa produtividade do rebanho. Portanto, o proprietário rural precisa de um maior número de animais e utilizar uma área maior para pastagem, implicando em maior impacto para a caatinga, mas com um baixo retorno financeiro. É preciso encontrar a harmonia de sobrevivência entre o homem, os animais, a fauna e a flora no ambiente da caatinga.
- A região semiárida apresenta grande risco de desertificação em virtude do uso inadequado do solo e as práticas de manejo usuais cujos efeitos são agravados pelos efeitos das mudanças climáticas.

- Para neutralizar o ciclo de degradação da caatinga são imperativos a recuperação e o reflorestamento das matas ciliares e a mudança das práticas do uso da terra atuais, com o uso de técnicas sociais de baixo impacto ambiental e adaptadas para a região.
- Os grandes desafios da caprinovinocultura estão voltados para o aumento da produtividade e estímulo ao aumento de consumo, sem aumento dos impactos ambientais.

A proposta deverá aliar estratégia mercadológica e sistema de produção, pois é a saída para que a caprinovinocultura possa ser reconhecida como uma atividade sustentável e lucrativa e deixe de ser caracterizada como uma atividade de subsistência, auto consumista e extrativista. A desburocratização nos processos de abate, frigorificação e industrialização também é um elemento que se precisa enfrentar.

5. ATIVIDADES E PRODUTOS A SEREM CONTEMPLADOS:

1. Reuniões de disseminação da proposta.

Como forma de disseminação da proposta, a Pessoa Jurídica deverá prever como primeiro passo após a contratação, o diálogo com o ICMBio e Grupo de trabalho (GT) específico do Conselho Consultivo das UCs da Ararinha Azul para planejar reuniões com finalidade de disseminação da proposta em no mínimo 2 (duas) associações rurais dentro das UCs da Ararinha Azul, escolhidas pelo referido Conselho Consultivo.

As reuniões também terão a finalidade de refinar as informações do diagnóstico elaborado na proposta encaminhada e formar lista de possíveis aderentes. No refinamento do diagnóstico poderá haver coleta de informações primárias junto às propriedades e comunidades, refinamento da análise do cenário a ser modificado e confirmação de aplicabilidade das inovações propostas. O intuito é confirmar se a estratégia de intervenção dialogada com o grupo de apoio na irá surtir os resultados esperados.

É importante ressaltar que o ICMBio, GT e as associações serão responsáveis pelo monitoramento das atividades executadas e pela coparticipação na difusão do sucesso dos resultados alcançados.

Produto 1. Plano de trabalho estabelecido após refinamento do diagnóstico e reuniões, considerando os registros de reuniões realizadas considerando o Grupo de Apoio e Gestão da Proposta, ICMBio, GT, associações e comprovantes (ATAs, memórias de reuniões, lista de presença, etc).

2. Definição dos aderentes e formação de agentes comunitários (as) nas inovações tecnológicas.

- Os critérios de seleção das famílias aderentes deverão considerar, nesta ordem:
 - (1) características empreendedoras das famílias, com identificação de propriedades com maior potencial na geração de resultados. Nesta etapa deverá ser observada as características empreendedoras, a aptidão da produção existente e o manejo aplicado atualmente;

- (2) estar regularmente associada a uma associação de produtores rurais para possibilitar a multiplicação de conhecimentos e fortalecer os espaços formais de produtores rurais nas UCs;
- (3) arranjo espacial das propriedades aderentes, beneficiando aquelas mais próximas para possibilitar melhor uso dos recursos com insumos em detrimento aos gastos em deslocamento, facilitar a troca de experiências e fomentar as associações com maior número de aderentes;
- (4) Identificação, preferencialmente, de propriedades que não tenham acesso confiável à água durante todo período do ano;
- (5) diversidade de gênero e faixa etária.

O grupo de apoio formado ficará responsável por definir outros critérios ou ajustar, de acordo com o perfil da lista de possíveis aderentes.

- As famílias selecionadas deverão aderir formalmente à proposta, sendo corresponsáveis pelo sucesso na implantação das **propriedades modelo** nas suas propriedades, no que lhes couber e estiver especificado no **Termo de Aderência e Termo de Benefícios Coletivos**. As famílias que não estiverem cumprindo com suas obrigações deverão ser substituídas por outras famílias da fila de espera.
- A proposta deverá conter meios transparentes de divulgação das propriedades escolhidas.
- A proposta também deverá trazer os critérios de identificação de agente comunitário (a) dentre as propriedades selecionadas e os meios de capacitação do agente comunitário (a) selecionado (a).

Produto 2. Lista de propriedades interessadas, lista de aderentes, Termos de Aderência assinados, contrato do agente comunitário (a) contratado (a), agente comunitário (a) capacitado (a), comprovantes de transparência na divulgação de resultado das famílias selecionadas.

3. Locação de poços para captação de água subterrânea.

O objetivo principal é a realização de estudo de hidrogeologia detalhado de locais que possam garantir a disponibilidade de água e ou diminuir a probabilidade de perfuração de poços tubulares que não atendam às necessidades de água das propriedades modelo. Esta atividade tem como objetivo inserir preferencialmente produtores que não tenham acesso confiável à água durante todo período do ano. Preferencialmente os locais de perfuração priorizados devem considerar o uso coletivo pelos aderentes e outros comunitários.

Produto 3. Relatório com estudo hidrogeológico e locais escolhidos para a perfuração de poços.

4. Implantação de ponto de água confiável com sistema de captação e armazenamento sustentável.

O objetivo principal é a captação de água e disponibilização de forma confiável, observando as etapas:

- Escolha de um ponto coletivo ou por propriedade, considerando o diagnóstico hidrogeológico, para a implantação;
- Solicitação de outorga da água, conforme vazão do poço, para o órgão ambiental competente;
- Assinatura de **Termo de Benefícios Coletivos em Longo Prazo**, no caso de propriedades, para que as comunidades tenham acesso à água;
- Perfuração de poço tubular e teste de vazão;
- Implantação de unidade captação de água (Sistema de irrigação, armazenamento e bebedouro).

Obs.: Para as propriedades modelo que não necessitam desta atividade os recursos podem ser redirecionados para os demais usos, observando o Plano de Negócio a ser elaborado.

Produto 4. Relatório fotográfico e descritivo (características da área, coordenadas, profundidade, capacidade e qualidade do poço) da implantação dos pontos de água. Termos de Benefícios Coletivos em Longo Prazo assinados.

5. Elaboração de Planos de Negócios.

Elaboração de Planos de Negócios que garantam o cumprimento dos objetivos, considerando as particularidades de cada propriedade modelo e a disponibilidade de água já conhecida. O Plano de Negócios deve ser consistente, que contemple todas as pesquisas e ações necessárias para que o empreendimento tenha uma estratégia de negócios sólida. O plano deve incluir o compromisso do produtor, o suporte forrageiro, o plano sanitário, dentre outros planos necessários.

Produto 5. Plano de negócios descritivo das propriedades no período de execução do projeto, com projeções futuras para a propriedade aderente, contendo cronograma físico e financeiro, recurso financeiro aplicado pela Pessoa Jurídica e pelo proprietário, fluxograma de atividades, planos de manejo, indicadores para a monitoria, linhas de base e metas.

6. Implantação de manejo alimentar

O objetivo principal é a implantação ou melhoria (no caso de propriedades com manejo já existente) da tecnologia do cultivo intensivo de palma e/ou produção de forrageiras adaptadas ao ambiente semiárido, observando as etapas:

- Escolha por propriedade dos locais para a implementação, exclusivamente em áreas já estabelecidas para uso de plantio (roças);
- Identificação e escolha das espécies forrageiras a serem utilizadas, além da palma;
- Capacitação de 30 produtores das comunidades envolvidas na tecnologia;
- Implantação da unidade de produção de forrageiras em cada propriedade modelo;
- Acompanhamento Técnico por até o final do projeto.

Considerando as particularidades do sabor da carne influenciada pela alimentação disponível na região, a proposta poderá abranger o cultivo de plantas nativas na implantação do manejo alimentar.

Produto 6a. Lista de presença na capacitação.

Produto 6b. Implementação do cultivo nas propriedades modelo.

7. Implantação de instalações

Deverão estar previstas na proposta a implantação de instalações como baia de parião, cocho privativo (*creep feeding*) para borregos ou cabritos e área de confinamento, observando as etapas:

- Capacitação de 30 produtores das comunidades envolvidas na tecnologia;
- Implantação das tecnologias nas propriedades modelo;
- Acompanhamento Técnico por até o final do projeto.

Produto 7a. Lista de presença na capacitação.

Produto 7b. Implementação das instalações nas propriedades modelo.

8. Melhoramento genético com comprovado poder de aumento da produtividade do rebanho.

O melhoramento genético do rebanho é a ferramenta mais simples de ser implantada, porém com valiosa interferência no resultado final. Serão observadas as etapas:

- Capacitação de 30 produtores das comunidades envolvidas na tecnologia;
- Melhoria do genótipo por introdução e/ou cruzamentos dos rebanhos nas propriedades modelo;
- Acompanhamento Técnico até o final do projeto.

Produto 8a. Lista de presença na capacitação.

Produto 8b. Implementação do genótipo nas propriedades modelo.

9. Implantação de sistema de produção de animais para comercialização

Implantação e acompanhamento de sistema de produção de animais para comercialização com o uso de alimentação adequada e menos dependente da caatinga, respeitando as categorias de idade e peso, podendo ser escolhida por propriedade modelo um dos sistemas abaixo:

- Cabrito e Cordeiro Lechal: Idade de até 60 dias e peso de carcaça de até 6 Kg;

Muito difundido na Europa o cabrito e o cordeiro Lechal é sem dúvida uma das alternativas mais competitivas para a redenção do Nordeste. Inovadora essa ação, alia tempo e custo como grande diferencial. A ração contempla a utilização de leite em pó, milho, soja e mineralização. Com custo médio de até R\$ 13,73 pode ser caracterizado como a categoria mais competitiva dos negócios que envolve a caprinovinocultura de corte.

- Cabrito e Cordeiro precoce (Príncipe): Idade de até 90 dias e peso de carcaça de até 9 Kg;

Assim como o Lechal o cabrito e o cordeiro precoce têm o objetivo de ampliar a oferta diferenciada de produtos no mercado e inserir-se como alternativa mais competitiva na produção de animais mais jovens e com custo de produção menor. Inovadora essa ação, tende também aliar tempo e custo como grande diferencial. A ração contempla a utilização de leite em pó, milho, soja e mineralização. Tem um custo adicional de R\$ 28,19 ao Lechal, contudo constitui-se como uma alternativa de aproveitamento de animais mais tardios, mantendo o volume de negócios e atratividade.

- Cabrito e Cordeiro Regional (Clássico): Idade de até 150 dias e peso de carcaça de até 18 Kg;

Retrata comercialmente o animal tradicional que é consumido na nossa região. Com diferenciação na sua característica organoléptica, o Cabrito e o Cordeiro Regional têm como objetivo qualificar o consumo e inserir no mercado um produto de qualidade superior dos que são tradicionalmente comercializados. A ração contempla a utilização de leite em pó, milho, soja e mineralização nas fases de cria e recria e a utilização de concentrado e silagem de milho e similar na fase de terminação. Com custo médio de R\$ 93,30 ao produtor por animal comercializado. Constitui-se como uma alternativa de aproveitamento de animais mais tardios, mantendo o volume de negócios e atratividade, contudo é mais dispendioso quanto ao tempo e volume de alimentação envolvido.

Obs.: Na etapa de implantação das instalações na propriedade modelo considerar a adaptação para o modelo de produção escolhido.

- Capacitação de 30 produtores na tecnologia;
- Implantação das tecnologias nas propriedades modelo;
- Acompanhamento Técnico durante todo o período do projeto.

Produto 9a. Lista de presença na capacitação.

Produto 9b. Implementação do sistema de produção nas propriedades modelo.

10. Articulação e venda dos produtos sem intermediação.

Articulação mercadológica para oferta de carne caprina e ovina para o mercado, sem intermediação e com valor agregado. O Produtor agricultor familiar deve ter a maior participação nos negócios gerados, sugerindo margem entre 65 e 70%. Atualmente, segundo pesquisas recentes, o agricultor participa com menos de 10%. Deverão ser observadas as etapas:

- Identificação de empresas âncoras parceiras;
- Formalização do contrato de fornecimento de animais, com a definição das obrigações e termos de acordo entre os produtores agricultores familiares e as empresas de varejo adquirentes;
- Acompanhamento pelo (a) agente comunitário (a) e coordenador (a) do projeto;
- Acompanhamento de Supervisão Técnica durante todo o período do projeto.

Produto 10. Contratos e comprovantes de venda.

11. Monitoria e Avaliação de resultados.

Como forma da identificação antecipada das ações de correção deverão ser realizadas pesquisas para o monitoramento do alcance dos resultados pretendidos pelo projeto, estabelecendo os tempos abaixo:

- Pesquisa Tempo Zero (T0); realizada junto ao público-alvo antes do início das atividades do projeto;
- Pesquisa Tempo Um (T1); realizada junto ao público-alvo seis meses após o início das atividades do projeto;
- Pesquisa Tempo Dois (T2); realizada junto ao público-alvo 12 meses após o início das atividades do projeto;
- Pesquisa Tempo Final (Tf); realizada junto ao público-alvo após o final das atividades do projeto.

Esta ação poderá ser realizada por empresa de pesquisa subcontratada para esta finalidade ou pela própria Pessoa Jurídica contratada.

A contratada será responsável por encaminhar resultados obtidos para o ICMBio e GT do Conselho periodicamente por meio de reuniões e relatórios técnicos. Poderá ainda haver a possibilidade de ampliar as exigências nos relatórios, caso o ICMBio entenda que se faz necessário.

Produto 11a. Relatório demonstrando os resultados obtidos por propriedade e globalmente, se os resultados correspondem às expectativas dos Planos de Negócios estabelecidos e medidas para corrigir ou justificar os desvios nos resultados obtidos, assim como pesquisa de alcance dos seus resultados (T0 e T1).

Produto 11b. Relatório demonstrando os resultados obtidos por propriedade e globalmente, se os resultados correspondem às expectativas dos Planos de Negócios estabelecidos e medidas para corrigir ou justificar os desvios nos resultados obtidos, assim como pesquisa de alcance dos seus resultados (T0, T1 e T2).

Produto 11c. Relatório demonstrando os resultados obtidos por propriedade e globalmente, se os resultados correspondem às expectativas dos Planos de Negócios estabelecidos e medidas para corrigir ou justificar os desvios nos resultados obtidos, assim como pesquisa de alcance dos seus resultados (T0, T1, T2 e T3).

6. RESULTADOS, PAGAMENTO E CRONOGRAMA

As atividades deverão ser realizadas a partir da data de assinatura do contrato, com prazo final de realização prevista para 18 (dezoito) meses após a efetivação da contratação.

O pagamento será realizado a partir das entregas realizadas conforme atividades desenvolvidas.

Os pagamentos serão realizados conforme segue:

Quadro 1: Descrição e prazos dos produtos a serem entregues de acordo com a assinatura do contrato.

Descrição do Produto/Etapa	Prazo de Entrega	Valor (%)
Produto 1. Plano de trabalho estabelecido após refinamento do diagnóstico e reuniões, considerando os registros de reuniões realizadas considerando o Grupo de Apoio e Gestão da Proposta, ICMBio, GT, associações e comprovantes (ATAs, memórias de reuniões, lista de presença, etc).	Até 20 dias após assinatura do contrato	5%
Produto 2. Lista de propriedades interessadas, lista de aderentes, Termos de Aderência assinados, contrato do agente comunitário (a) contratado (a), agente comunitário (a) capacitado (a), comprovantes de transparência na divulgação de resultado das famílias selecionadas.	Até 45 dias após assinatura do contrato	5%
Produto 3. Relatório com estudo hidrogeológico e locais escolhidos para a perfuração de poço	Até 75 dias após assinatura do contrato	5%
Produto 4. Relatório fotográfico e descritivo (características da área, coordenadas, profundidade, capacidade e qualidade do poço) da implantação dos pontos de água. Termos de Benefícios Coletivos em Longo Prazo.	Até 4 meses após assinatura do contrato	8%
Produto 5. Plano de negócios descritivo das propriedades no período de execução do projeto, com projeções futuras para a propriedade aderente, contendo cronograma físico e financeiro, recurso financeiro aplicado pela Pessoa Jurídica e pelo proprietário, fluxograma de atividades, planos de manejo, indicadores para a monitoria, linhas de base e metas.	Até 5 meses após assinatura do contrato	8%
Produto 6a. Lista de presença na capacitação. Produto 6b. Implementação do cultivo nas propriedades modelo.	Até 6 meses após assinatura do contrato	9%
Produto 7a. Lista de presença na capacitação. Produto 7b. Implementação das instalações nas propriedades modelo.	Até 7 meses após assinatura do contrato	9%
Produto 11a. Relatório demonstrando os resultados obtidos por propriedade e globalmente, se os resultados correspondem às expectativas dos Planos de Negócios	Até 7 meses após assinatura do contrato	5%

estabelecidos e medidas para corrigir ou justificar os desvios nos resultados obtidos, assim como pesquisa de alcance dos seus resultados (T0 e T1).		
Produto 8a. Lista de presença na capacitação. Produto 8b. Implementação do genótipo nas propriedades modelo.	Até 8 meses após assinatura do contrato	9%
Produto 9a. Lista de presença na capacitação. Produto 9b. Implementação do sistema de produção nas propriedades modelo.	Até 8 meses após assinatura do contrato	9%
Produto 11b. Relatório demonstrando os resultados obtidos por propriedade e globalmente, se os resultados correspondem às expectativas dos Planos de Negócios estabelecidos e medidas para corrigir ou justificar os desvios nos resultados obtidos, assim como pesquisa de alcance dos seus resultados (T0, T1 e T2).	Até 10 meses após assinatura do contrato	5%
Produto 10. Contratos e comprovantes de venda.	Até 16 meses após assinatura do contrato	11%
Produto 11c. Relatório demonstrando os resultados obtidos por propriedade e globalmente, se os resultados correspondem às expectativas dos Planos de Negócios estabelecidos e medidas para corrigir ou justificar os desvios nos resultados obtidos, assim como pesquisa de alcance dos seus resultados (T0, T1, T2 e T3).	Após a finalização de todas as etapas (até 19 meses após assinatura do contrato)	12%

Serão deduzidos, no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei.

O consultor deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio, em meio digital (por e-mail, para contratos@funbio.org.br), devidamente aprovados pelos gestores da UC.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (quando empresa: nota fiscal/fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

A. Forma de apresentação

Os produtos deverão ser entregues em formato digital para o e-mail ngi.juazeiro@icmbio.gov.br. Outras aplicações como we transfer, drive, etc podem ser utilizadas para arquivos que excedam a capacidade do servidor.

Os arquivos devem ser enviados em pdf. Os termos assinados junto aos proprietários deverão ser encaminhados em arquivos em pdf individualizados. Mapas devem ser encaminhados em pdf e jpeg ou outro formato de imagem. Arquivos vetoriais deverão ser encaminhados em shp. Os bancos de dados deverão ser compatíveis com Excel.

Todos os produtos pertencerão ao ICMBio, o qual poderá utilizar como material de divulgação, sem ônus para a instituição pública.

B. Insumos necessários

A Pessoa Jurídica deverá disponibilizar estrutura, transporte, combustível, alimentação e hospedagem para a coordenação do projeto, subcontratados e parceiros, quando necessário, assim como todos os meios necessários para a entrega dos produtos. A Pessoa Jurídica será responsável por contemplar os insumos na proposta.

Todos os custos para a elaboração da proposta estarão sob responsabilidade da Pessoa Jurídica interessada. As UCs não dispõem de recurso para diárias, alimentação, nem mesmo infraestrutura para hospedagem. Entretanto, a equipe gestora estará disponível para as reuniões antes da apresentação de propostas ou mesmo durante o desenvolvimento do projeto. O ICMBio também poderá fornecer informações organizadas (ex.: dados já disponíveis, documentos sobre o assunto, bibliografia, etc.), a serem utilizadas na proposta ou no desenvolvimento do projeto. Para tanto, deve-se solicitar material ou agendar reuniões com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis pelo e-mail: ngi.juazeiro@icmbio.gov.br.

Obrigações da Contratada:

- a. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados nos termos da legislação vigente;
- b. Responsabilizar por todos os gastos decorrentes de alimentação da coordenação e agentes nas visitas aos proprietários, devidamente habilitados segundo legislação vigente;
- c. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante;
- d. Prover ambiente de trabalho e todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento do trabalho.

Obrigações do ICMBio:

- a. Monitorar as atividades referentes ao projeto, com auxílio do GT do Conselho e associações envolvidas e informar ao Funbio em caso de descumprimento das cláusulas estabelecidas.

7. QUALIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A elegibilidade e os critérios para a seleção da Pessoa Jurídica a ser contratada deverá seguir os elementos abaixo:

Da Pessoa Jurídica:

- Ter sede na região semiárida: Juazeiro/BA, Senhor do Bonfin/BA, Campo Formoso/BA, Petrolina/PE, Curaçá/BA, podendo se estender a outros municípios a critério do ICMBio e GT do Conselho.
- Ter no seu escopo a sustentabilidade da caatinga.

Pré-requisitos para a apresentação da proposta:

- A Pessoa Jurídica deverá promover o diálogo e a formação de um grupo de apoio com instituições parceiras e o ICMBio previamente à apresentação da proposta. As instituições poderão fazer parte da proposta como parceiras ou subcontratadas nas etapas de educação continuada, implementação das atividades nas propriedades aderentes e na disseminação das técnicas utilizadas (exemplo: o SENAR poderá compor o rol de instituições para realização de cursos e capacitações).
- A Pessoa Jurídica deverá apresentar na proposta um diagnóstico com análises da coleta de informações secundárias, análise do cenário a ser modificado; proposição de intercâmbio tecnológico e de desenvolvimento; aplicabilidade das inovações propostas. O intuito é demonstrar a análise da realidade local e o potencial de mudança da proposta.

Da seleção:

Para a qualificação das empresas será considerada:

1. A experiência e a qualificação da empresa em práticas sustentáveis. Desejável que tenha experiência em práticas agroecológicas no semiárido.
2. A experiência e qualificação dos profissionais exigidos. Desejável que tenha experiência em práticas agroecológicas no semiárido, em metodologias participativas, em capacitação de produtores rurais, em elaboração de plano de negócios e em avaliação de resultados.
3. A qualidade da proposta e métodos apresentados.

O ICMBio, com auxílio do GT do Conselho, irá selecionar a melhor proposta considerando os seguintes critérios, nesta ordem:

4. Maior abrangência nas UCs da Ararinha Azul traduzida em maior número de propriedades modelo a serem atendidas.
5. Arranjo interinstitucional e forma explícita de engajamento de cada instituição na proposta apresentada.
6. Qualidade dos produtos a serem alcançados.
7. Maior possibilidade de mudança de realidade, considerando os aspectos locais.
8. Melhor custo-benefício.

9. Maior contrapartida da Pessoa Jurídica proponente, considerando o arranjo interinstitucional proposto.
10. Maior conhecimento da realidade local de acordo com o diagnóstico apresentado.
11. Pragmatismo da proposta, considerando a realidade local.
12. Maior capacidade para comercialização local e com maior valor agregado.
13. Melhor capacidade para elaborar os Planos de Negócio.
14. Assistência técnica continuada após o encerramento do projeto.
15. Melhor estudo hidrogeológico apresentado, sendo que a sondagem geofísica pode ser apresentada como contrapartida pelo proponente.
16. Apresentação de alternativas de produção para propriedades com diferentes aptidões, como exemplo potencial leiteiro, galinha de subsistência, dentre outros.
17. Previsão de certificação do produto artesanal para agregar valor ao produto final.
18. Aplicação de metodologias participativas para engajamento, seleção de propriedades e comunidades e disseminação de informações.
19. Melhor arranjo para possibilitar as capacitações e aumentar a abrangência.
20. Produção forrageira de espécies nativas.

Da Responsabilidade Técnica:

O Núcleo de Gestão Integrada (NGI) do ICMBio em Juazeiro será responsável pela supervisão do projeto, com auxílio do GT do Conselho Consultivo das UCs da Ararinha Azul. Neste sentido, será responsável pela fiscalização, acompanhamento e apoio ao projeto, além de revisão e discussão dos documentos produzidos e sua aprovação, inclusive para fins de pagamento parcial e final dos serviços.